



LEI Nº 1.072, DE 27 DE AGOSTO DE 2020.

Autoriza o Poder Executivo a promover, mediante licitação, concessão de direito real de uso de áreas do Município, para fins de instalação de indústrias, e dá outras providências.

O POVO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, por meio de seus representantes legais, decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado, mediante licitação, a promover concessão de direito real de uso de áreas de propriedade do Município, para fins de instalação de empresas, com o objetivo de geração de empregos e rendas.

Parágrafo único. A concessão de direito real de uso autorizada pela presente Lei recairá exclusivamente sobre as seguintes áreas:

I – 01 (uma) área de terras composta das áreas “L10” e “L10A” a serem lembradas, com superfície total de 1.215,50 m² (um mil duzentos e quinze metros e cinquenta decímetros quadrados), matriculadas sob o nºs 2.380 e 2.388, ambas no Livro 2-I, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Rios-RJ, situadas no perímetro urbano, Estrada União Indústria Km-130 (atual RJ – 133), conforme planta de situação memorial descritivo e registros de imóveis (anexo I);

II – 01 (uma) área de terras composta da soma da área “L7” (remanescente) e “L9”, com superfície total de 1.134,50 m² (um mil cento e trinta e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados), devidamente matriculadas sob o nº 2.388 – Livro 2-I, e nº 2.923, Livro nº 2-K, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Rios-RJ, situadas no perímetro urbano, Estrada União Indústria Km-130 (atual RJ – 133), Comendador Levy Gasparian/RJ, conforme planta de situação, memorial descritivo e registros de imóveis (anexo II);

III – 01 (uma) área de terras remanescente com superfície total de 1.531,25 m² (um mil quinhentos e trinta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), a ser desmembrada da área total de 2.100 m² (dois mil e cem metros quadrados) matriculada sob o nº 2.252, Livro 2-H, do Cartório do 2º Ofício da Comarca de Três Rios-RJ, situadas no perímetro urbano, Estrada União Indústria Km-130 (atual RJ – 133), Comendador Levy Gasparian/RJ, conforme planta de situação, memorial descritivo e registro de imóvel (anexo III);



IV - 01 (uma) área de terras designada de Vale do Ypê "A3", com superfície de 12.026,85m² (doze mil e vinte e seis metros e oitenta e cinco decímetros quadrados) a ser desmembrada do Vale do Ypê que possui superfície atual de 21.825,02 m² (vinte e um mil oitocentos e vinte e cinco metros e dois decímetros quadrados), matriculada de nº 3.676, situada no perímetro urbano, Estrada União Indústria Km-130 (atual RJ – 133), Comendador Levy Gasparian/RJ, conforme planta de situação, memorial descritivo e registro de imóvel (anexo IV);

Art. 2º Para que ocorram as concessões de direito real de uso das áreas discriminadas no artigo anterior deverão ser observados os procedimentos previstos na Lei Municipal nº 641 de 18 de maio de 2018 com suas devidas alterações.

Art. 3º Caberá aos eventuais concessionários promoverem no cartório competente os devidos registros relativos às concessões, desmembramentos e remembramentos, conforme suas respectivas áreas nos termos dos anexos da presente Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.


Valter Luiz Lavinias Ribeiro
Prefeito Municipal

ANEXO I

ÁREAS

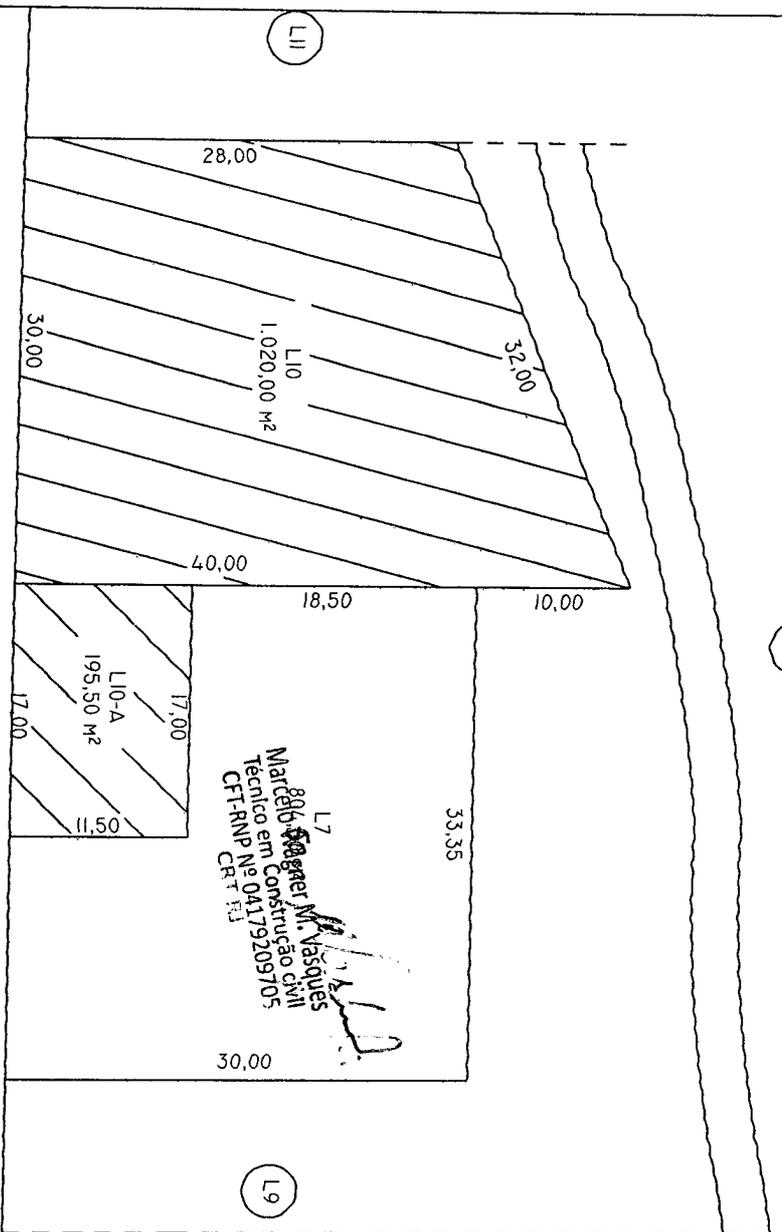
"L10" E "L10A"

TROCAR

TÍTULO DO PROJETO
PROJETO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE ÁREAS

ENDEREÇO ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA NÚMERO KM 130 CEP 25.870-000
BARRIO RETA CIDADE COMENDADOR LEVY GASPARIAN UF RJ

R3



01 PLANTA SITUAÇÃO
ESCALA: 1:500

QUADRO DE ÁREAS:

Área L7:	804,50 m² (Remanescente)
Área L10-A:	195,50 m² (A desmembrar)
Total:	1.000,00 m²
Área L10:	1.215,10 m² (Remembrada)



Prefeitura de Comendador
Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
CNPJ: 39.534.597/0001-51
Tel: (24) 2254-1004

SOLUÇÃO
PRETITO

Valter Lavinas

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Marcelo Wagner de Moura Vasques

APROVAÇÃO
SECRETÁRIO DE OBRA

Jeferson Silva Machado

DESENHO

Jullian Argon

DATA:

10 de Março de 2020
Tipologia: Lev. Planimétrica

CONTEÚDO
PLANTA SITUAÇÃO

ESCALA
1/500

FOLHA
1/1

MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de uma área de terras denominada "L7" com superfície de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), que terá uma área de 195,50 m² (cento e noventa e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados) que passará a ser denominada Área "L10-A", a ser desmembrada e lembrada à Área L10 que tem superfície de 1.020,00 m² (mil e vinte metros quadrados), área esta situada à Estrada União Indústria, Km 130, Bairro Reta, Município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro).

Ficando assim descritas com suas características e confrontações:

Área L7 (Remanescente):

Frente: Na extensão de 16,35 m. (dezesseis metros e trinta e cinco centímetros) confronta com a Estrada União Indústria Km 130.

Lado Direito: Em 03 (três) segmentos de reta, o primeiro na extensão de 11,50 m. (onze metros e cinquenta centímetros), o segundo na extensão de 17,00 m. (dezessete metros) confrontam com Área "L10 A"; e o terceiro na extensão de 18,50m. (dezoito metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "L10".

Lado Esquerdo: na extensão de 30,00 m. (trinta metros) confronta com a Área "L9",

Fundos: Na extensão de 33,35 m. (trinta e três metros e trinta e cinco centímetros) confronta com Remanescente da Área "R3".

Superfície: 804,50 m² (oitocentos e quatro metros e cinquenta decímetros quadrados).

Área L10-A (A desmembrar):

Frente: Na extensão de 17,00 m. (dezessete metros) confronta com a Estrada União Indústria Km 130.

Lado Direito: Na extensão de 11,50 m. (onze metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "L10".

Lado Esquerdo: Na extensão de 11,50 m. (onze metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "L7".

Fundos: Na extensão de 17,00 m. (dezessete metros) confronta com a Área "L7".

Superfície: 195,50 m² (cento e noventa e cinco metros e cinquenta decímetros quadrados).

Área L10 (Lembrada):

Frente: Na extensão de 47,00 m. (quarenta e sete metros) confronta com a Estrada União Indústria Km 130.

Lado Direito: Na extensão de 28,00 m. (vinte e oito metros) confronta com a Área "L11".

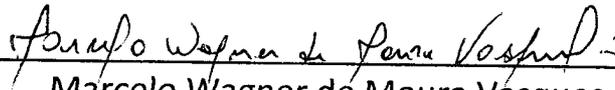
Lado Esquerdo: Em 04 (quatro) segmentos de reta, o primeiro na extensão de 11,50 m. (onze metros e cinquenta centímetros), o segundo na extensão de 17,00 m. (dezessete metros) confrontam com Área "L7"; o terceiro na extensão de 18,50m.

(dezoito metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "L10" e o quarto na extensão de 10,00 m. (dez metros) confronta com Remanescente da Área "R3".

Fundos: Na extensão de 32,00 m. (trinta e dois metros) confronta com Remanescente da Área "R3".

Superfície: 1.215,50 m² (mil duzentos e quinze metros e cinquenta decímetros quadrados).

Comendador Levy Gasparian, 10 de agosto de 2020.



Marcelo Wagner de Moura Vasques

Técnico em Construção Civil

CFT – RNP nº04179209705

CRT - RJ

TERMO DE REGISTRO
 COM JOSÉ FRANCISCO
 OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.380

DATA 30 de dezembro de 1996

IMÓVEL: Uma área de terras compostas de duas outras, situada na Estrada União Indústria, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de **127.486,00m²** (Cento e vinte e sete mil, quatrocentos e oitenta e seis metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a referida Estrada União Indústria, por uma linha curva, onde mede 439,00m, através de dois segmentos, o primeiro de 309,00m e o segundo 130,00m; defletindo agora à esquerda onde confronta com imóvel de propriedade de Luiz Dias Ramalho e Alcínio de Andrade Carvalho, por uma linha reta na extensão de 373,00m, através de dois segmentos, o primeiro de 208,00m (sendo esta linha cortada pela Avenida Reginaldo Maia), e o segundo de 165,00m; seguindo a mesma deflexão e começando agora a confrontação com imóvel de Carlos Simões Louro Filho, segue por uma linha reta na extensão de 250,00m, segue a mesma deflexão, por uma linha reta na extensão de 172,50m; segue defletindo à esquerda, por uma linha curva na extensão de 55,20m, agora defletindo ligeiramente à direita, por uma linha reta, na extensão de 36,90m, agora defletindo à esquerda, por uma linha reta na extensão de 90,00m, agora defletindo à direita, através de três segmentos em linhas retas que medem respectivamente 16,00m, 11,00m (sendo esta linha cortada pelo final da Avenida Reginaldo Maia-Prolongamento) e 16,00m, seguindo a mesma deflexão, por uma linha reta, na extensão de 103,50m; agora defletindo à esquerda, por uma linha reta na extensão de 22,90m, agora defletindo à direita, através de dois segmentos em linhas retas que medem respectivamente 16,00m e 11,00 (sendo esta linha cortada pela Avenida Reginaldo Maia-Prolongamento), seguindo a mesma deflexão, por uma linha reta na extensão de 40,00m (sendo que esta linha confronta com a referida Avenida Reginaldo Maia-Prolongamento), agora defletindo à esquerda, por uma linha reta na extensão de 16,00m, seguindo a mesma deflexão, por uma linha reta na extensão de 44,16m; começando agora a confrontação com imóvel de propriedade de Carlos Simões Louro Filho ou sucessores, seguindo por uma linha reta, na extensão de 129,50m, agora defletindo à direita, por uma linha reta na extensão de 30,00m, chegando ao ponto inicial da presente descrição e fechando assim o perímetro. Que dita área é cortada por um Corrego existente, pela Rua Sebastião da Silva Madeira e pela Rua Vereador José Francisco Xavier e bem assim de **05 (cinco) galpões industriais** em estrutura metálica e alvenaria com as designações "A" com a área construída de 3.600,00m², "B" com a área construída de 1.140,45m², "C" com a área construída de 630,00m², "D" com a área construída de 720,00m², "E" com a área construída de 370,55m², e demais benfeitorias existentes. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, estabelecida na Estrada União Indústria, Km 131, em Comendador Levy Gasparian-RJ, representada pelo Sr. Prefeito, **JOEL DA SILVA MAIA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Identidade n.º 805.241 expedida em 01.09.1966 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o n.º 050.659.257/04, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Fernandes n.º 286, Bairro São Domingos da Bastilha, em Comendador Levy Gasparian-RJ. **TRANSMITENTES: JORGE DE ABREU**, empresário, portador da Identidade n.º 1.185.008 expedida em 30.05.1984 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o n.º 198.051.607/34 e sua mulher **MARGARIDA ROSA SCHOLLER DE ABREU**, do lar, portadora da Identidade n.º 9.800.167 expedida em 26.03.1973 pelo IPF/RJ e inscrita no CIC sob o n.º 033.061.037/64, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Presidente Vargas n.º 637, apt.º 1.003, nesta cidade; e, **IMAL-INDÚSTRIA DE MATERIAL AVÍCOLA LTDA**, sediada na Estrada União Indústria Km 130 n.º 729, em Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o n.º 31.156.094/0001-16 e Inscrição Estadual n.º 80.826.311. **TÍTULOS:** Nos termos das Escrituras Públicas de Desapropriação Amigável, lavrada nestas Notas do 2.º Ofício, no Livro n.º 130, às fls. 176/177, Ato n.º 088 em 26.05.1993, e, no Livro n.º 100, às fls. 173/175, Ato n.º 074, em 30.10.1985. **VALOR:** NCz\$60.000,00 (Sessenta mil cruzados novos) e Cr\$2.130.000.000 (Dois bilhões, cento e trinta milhões de cruzeiros). **REGISTROS ANTERIORES:** Livro n.º 2-A, fls. 155, Matrícula n.º 444, de 30.12.1993, e Livro n.º 2-E, fls. 007, Matrícula n.º 1.393, de 29.01.1986 deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. as) *[Assinatura]* Oficial - Matrícula n.º 06/2378.....

R-1/2.380: Nos termos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 065/95, datado de 03.04.1995, prenotado em 06.12.1995, sob o n.º 4.182, às fls. 108 do Livro n.º "1", através da qual a proprietária do imóvel, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, acima já qualificada, **CONCEDE O DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DO GALPÃO DESIGNADO "B" com a superfície de 1.140,45m²** (Hum mil, cento e quarenta metros e quarenta e cinco decímetros quadrados) à Empresa **NBS INDÚSTRIA DO VESTUÁRIO LIMITADA-ME**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Estrada União Indústria Km 130, n.º 175, na cidade de Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.441.234/0001-74, representada por seus Sócios: **LEONARDO SALVATORE**, solteiro, industrial, portador da Identidade n.º 10180107-4 expedida pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o n.º 033268787/29, e **NEUZA BAPTISTA DA SILVA SALVATORE**, casada, industrial, portadora da Identidade n.º 660900 expedida pelo IPF/RJ e inscrita no CIC sob o n.º 011269787/95, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Euclides da Cunha n.º 666, Castelânia, na cidade de Petrópolis-RJ. O imóvel objeto da Concessão, destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de **Indústria do ramo do vestuário e acessórios**, vedada qualquer outra destinação, exceto quando devidamente autorizada pela Concedente. O presente contrato terá vigência de 20(vinte) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de igual duração, mediante assinatura de Termo Aditivo, observando o interesse das partes. Que as demais Cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste arquivado. O presente registro se reporta ao R-5/1.393 do Livro n.º 2-E, datado de 18.12.1995. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. as) *[Assinatura]* Oficial - Matrícula n.º 06/2378.....

R-2/2.380: Nos termos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n.º 004/95, datado de 30.05.1995, prenotado em 06.12.1995, sob o n.º 4.183, às fls. 108 do Livro n.º "1", através da qual a proprietária do imóvel, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, acima já qualificada, **CONCEDE O DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DO GALPÃO DESIGNADO "D" com a superfície de 720,00m²** (Setecentos e vinte metros quadrados) à Empresa **ZANATTA INDÚSTRIA DE BORRACHAS PARA SANEAMENTO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Reginaldo Maia n.º 600, na cidade de Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o n.º 00.310.525/0001-23 e no Estado sob o n.º 84.587.524, representada por seus Sócios: **GERALDO DA SILVA ZANATTA**, brasileiro, casado, industrial, portador da Identidade n.º 08401881-0 expedida pelo IPF/RJ e inscrito no CIC/CPF sob o n.º 050.660.347/79; **GENELSON GOMES DE SOUZA**, brasileiro, casado, industrial, portador da Identidade n.º 912347 expedida pela SSP/MA e inscrito no CIC/CPF sob o n.º 219.195.187/20 e **JOAQUIM LOPES DOS SANTOS**, português, casado, industrial, portador da Identidade n.º W-214.795-9 (Brasil) e 1135159-1 (portugal), inscrito no CIC/CPF sob o n.º 381.755.847/34, todos residentes e domiciliados nesta cidade de Três Rios-RJ. O imóvel objeto da Concessão, destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de **Indústria e Comércio de Borrachas para Saneamento, do ramo fabricação e beneficiamento de anéis de borracha**, vedada qualquer outra destinação, exceto quando devidamente autorizada pela Concedente. O presente contrato terá vigência de 20(vinte) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de igual duração, mediante assinatura de Termo Aditivo, observando o interesse das partes. Que as demais Cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste arquivado. O presente registro se reporta ao R-6/1.393 do Livro n.º 2-E, datado de 18.12.1995. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. as) *[Assinatura]* Oficial - Matrícula n.º 06/2378.....

AV-3/2.380: Procedeu-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 30.12.1996, prenotado em 36.12.1996, sob o n.º 4.403, às fls. 114º do Livro n.º "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, acima já qualificada, para fazer constar o **SUBDIVISÃO DE DOSI GALPÕES**, edificados no imóvel supra, com as seguintes características: **GALPÃO "A" subdividido em dois, com as designações: "A" com a área construída de 2.670,00m² | Dois**

Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar a a UNIFICACÃO da Área Remanescente R2, com 6.620,00m², com a Área "1" com 76,50m², desmembrada do Remanescente R1, as quais são interligadas, e que perfazem um total de 6.696,50m², para a qual será aberta Nova Matrícula de nº 2.815, às fls. 252 do Livro nº 2-J. Tudo conforme Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ, Projeto aprovado pelo Secretário de Obras Fernando Pires de Almeida, que segue anexa ao presente, juntamente com a xerox autenticada da Guia do ART/CREA de nº AD 81309, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 16 de Fevereiro de 2.000. ass.) *[Assinatura]*, Substituta Eventual do Registrador-Matrícula nº 94/967.....

AV-12/2.380: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 14.04.2.000, prenotado em 17.04.2.000, sob o nº 5.082 às fls. 134vº do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar do DESMEMBRAMENTO de uma área de terras designada ÁREA "L10" com a superfície de 1.020,00m² do todo designado ÁREA REMANESCENTE R3, para a qual será aberta Nova Matrícula de nº 2.822, às fls. 264 do Livro nº 2-J. FICANDO O REMANESCENTE R3 COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: "Uma área de terras designada REMANESCENTE R3, situada na Rua Vereador José Francisco Xavier, esquina de Estrada a União Indústria, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de 18.530,00m² (Dezoito mil, quinhentos e trinta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: partindo da confrontação com a referida Rua Vereador José Francisco Xavier, onde mede 170,00m; segue defletindo à esquerda e confrontando com a Estrada União Indústria, na extensão de 51,00m; segue defletindo à esquerda onde confronta com a Área "L10" através de três segmentos, o primeiro na extensão de 28,00m, o segundo defletindo à direita na extensão de 32,00m e o terceiro defletindo à direita na extensão de 10,00m; segue defletindo à esquerda onde confronta com o Lote L7 na extensão de 33,35m; defletindo à esquerda onde confronta com a Rua Projetada, na extensão de 133,00m, seguindo ainda mesma deflexão e confrontando com a Av. Reginaldo Maia onde mede 127,00m, chegando ao ponto inicial da presente descrição, fechando assim o perímetro. Tudo conforme Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian-RJ, Projeto aprovado pelo Secretário de Obras Fernando Pires de Almeida, cópia autenticada da Guia do ART/CREA de nº AD 097631, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 18 de Abril de 2000. Ass.) *[Assinatura]*, Substituta Eventual do Registrador-Matrícula nº 94/967.....

AV-13/2.380: Procede-se esta averbação nos termos do Requerimento datado de 06.03.2001, prenotado em 07.03.2001, sob o nº 5.290 às fls. 141vº do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, para fazer constar do DESMEMBRAMENTO do remanescente R-4 com a superfície de 41.135,95m², em 10 (dez) Áreas distintas designadas LOTE 51 com a superfície de 354,25m²; LOTE 52 com a superfície de 275,00m²; LOTE 53 com a superfície de 285,00m²; LOTE 54 com a superfície de 295,00m²; LOTE 55 com a superfície de 305,00m²; LOTE 56 com a superfície de 315,00m²; LOTE 57 com a superfície de 325,00m²; LOTE 58 com a superfície de 335,00m²; LOTE 59 com a superfície de 345,00m²; LOTE 60 com a superfície de 355,00m², para as quais serão abertas Novas Matrículas de nºs 2.912 à 2.921, fls. 064 à 073 do Livro nº 2-K. Ficando o Remanescente R4 que assim se descreve e caracteriza: "Uma área de terras designada Remanescente R4, situada na Avenida Reginaldo Maia, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de 37.946,69m² (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis metros e sessenta e nove décimetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Avenida Reginaldo Maia, onde mede 12,00m; pelo lado direito do terreno através de sete segmentos, o primeiro partindo da linha da frente em direção aos fundos na extensão de 35,00m, o segundo defletindo ligeiramente à esquerda na extensão de 1,50m ambos confrontando com o Lote 59, o terceiro defletindo à direita na extensão de 43,00m, o quarto defletindo à esquerda na extensão de 90,00m, o quinto defletindo à direita na extensão de 36,90m, o sexto defletindo à esquerda na extensão de 55,20m em curva confrontando em todos com a Área Desmembrada e registrada no RI 2.264, e o sétimo defletindo à direita e confrontando com imóvel de Carlos Simões Louro na extensão de 137,50m; pelos fundos confronta com imóvel de Carlos Simões Louro, onde mede 250,00m; e, pelo lado esquerdo através de dez segmentos, o primeiro partindo da linha da frente em direção aos fundos na extensão de 36,0m; o segundo defletindo à direita na extensão de 10,00m ambos confrontando com o Lote 60, o terceiro defletindo à esquerda na extensão de 36,00m, o quarto defletindo à direita na extensão de 40,00m, o quinto defletindo à direita na extensão de 130,00m, o sexto defletindo à direita na extensão de 20,00m, o sétimo defletindo ligeiramente à esquerda na extensão de 22,00m, o oitavo defletindo ligeiramente à direita na extensão de 55,00m confrontando em todos com a Área denominada CIEP, o nono defletindo à esquerda na extensão de 33,40m confrontando novamente com a Avenida Reginaldo Maia, e o décimo defletindo à esquerda na extensão de 197,00m confrontando com imóvel de Luiz Dias Ramalho e Alcínio de Andrade Carvalho, chegando ao ponto inicial, fechando assim o perímetro". Tudo conforme Planta elaborada pela Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian, Projeto aprovado pelo Secretário de Obras Fernando Pires de Almeida, Guia do ART/CREA nº AE38770, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 07 de Março de 2001. Ass.) *[Assinatura]*, Substituta Eventual do Registrador-Matrícula nº 94/967.....

AV-14/2.380: Procede-se esta averbação ex-Ofício com base no artigo 213 da Lei nº 6.015, para fazer constar que para a ÁREA REMANESCENTE R3 com a superfície de 18.530,00m², será aberta Nova Matrícula de nº 2.922, às fls. 074 do Livro nº 2-K. FICANDO NA PRESENTE MATRÍCULA O REMANESCENTE R4 com a superfície de 37.946,69m² (Trinta e sete mil, novecentos e quarenta e seis metros e sessenta e nove décimetros quadrados). O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 08 de Março de 2001. Ass.) *[Assinatura]*, Substituta Eventual do Registrador-Matrícula nº 94/967.....

2º OFÍCIO DE REGISTRO
Rua D. ...

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 - I

OSIR

DA G

MATRÍCULA N.º 2.388

DATA

30 de dezembro de 1996

IMÓVEL: Uma área de terras desmembrada de porção maior, designada LOTE L7, situada na Estrada União Indústria, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de 1.000,00m² (Um mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Estrada União Indústria com 33,35m, seguindo pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Projetada com 30,00m, depois pelos fundos por 33,35m e pelo lado direito por 30,00m confrontando com área R3. **PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, estabelecida na Estrada União Indústria, Km 131, em Comendador Levy Gasparian-RJ, representada pelo Sr. Prefeito, **JOEL DA SILVA MAIA**, brasileiro, casado, aposentado, portador da Identidade nº 805.241 expedida em 01.09.1966 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o nº 050.659.257/04, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Fernandes nº 286, Bairro São Domingos da Bastilha, em Comendador Levy Gasparian-RJ. **TRANSMITENTES: JORGE DE ABREU**, empresário, portador da Identidade nº 1.185.008 expedida em 30.05.1984 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o nº 198.051.607/34 e sua mulher **MARGARIDA ROSA SCHOLLER DE ABREU**, do lar, portadora da Identidade nº 9.800.167 expedida em 26.03.1973 pelo IPF/RJ e inscrita no CIC sob o nº 033.061.037/64, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Presidente Vargas nº 637, aptº 1.003, nesta cidade; e, **IMAL-INDÚSTRIA DE MATERIAL AVÍCOLA LTDA**, sediada na Estrada União Indústria Km 130 nº 729, em Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.156.094/0001-16 e Inscrição Estadual nº 80.826.311. **TÍTULOS:** Adquiridos nos termos das Escrituras Públicas de Desapropriação Amigável, lavrada nestas Notas do 2º Ofício, no Livro nº 130, às fls. 176/177, Ato nº 088 em 26.05.1993, e, no Livro nº 100, às fls. 173/175vº, Ato nº 074, em 30.10.1985. **VALOR:** NCz\$60.000,00(Sessenta mil cruzados novos) e Cr\$2.130.000.000 (Dois bilhões, cento e trinta milhões de cruzeiros). **REGISTRO ANTERIOR:** Livro nº 2-1, fls.053, Matrícula nº 2.380, de 30.12.1996, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. as) *[assinatura]* Oficial - Matrícula nº 06/2378.....

1/2.388: Nos termos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 005, datado de 31.10.1996, prenotado em 26.12.1996, sob o nº 4.400, às fls. 114vº do Livro nº "1", através da qual a proprietária do imóvel, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, acima já qualificada, **CONCEDE O DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DO LOTE L7 com a superfície de 1.000,00m²** (Um mil metros quadrados) à Empresa **TOKO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Silvério nº 439, Bairro Waldemar de Castro, Município de Castro, Município de Ubá, Estado de Minas Gerais e filial no Município de Três Rios-RJ, na Avenida Rui Barbosa nº 390, Loja 1, Centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.332.198/0001-31(matriz) e 25.332.198/0004-84(filial), no Estado de Minas Gerais sob o nº 699.032013.0018 e no Estado do Rio de Janeiro sob o nº 84.420.972, registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o nº 143.662, doravante denominada apenas **CONCESSIONÁRIA**, no ato representada por seus Sócios diretores, **ALMIR JOSÉ DA SILVA FILHO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº M-1.063.158 expedida pela SSP/MG e inscrito no CIC sob o nº 281.299.466/53, e **ALMIR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade nº M-2.258.597 expedida pela SSP/MG e do CIC sob o nº 010.228.066/53, ambos residentes e domiciliados Rua Farmacêutico Lício de Castro nº 455, Centro, Distrito de Rosário de Limeira, no Município de Muriaé-MG. O imóvel objeto da Concessão, destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de **Empresa de industrialização e comércio do rano de café**, vedada qualquer outra destinação, exceto quando devidamente autorizada pela Concedente. O presente contrato terá vigência de 20(vinte) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de igual duração, mediante assinatura de Termo Aditivo. Que as demais Cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste arquivado. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. as) *[assinatura]* Oficial - Matrícula nº 06/2378.....

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN
 Rua Dom Silvério nº 439, Bairro Waldemar de Castro,
 Município de Castro, Município de Ubá, Estado de Minas Gerais
 e filial no Município de Três Rios-RJ, na Avenida Rui Barbosa nº 390,
 Loja 1, Centro, inscrita no CGC/MF sob o nº 25.332.198/0001-31(matriz) e
 25.332.198/0004-84(filial), no Estado de Minas Gerais sob o nº
 699.032013.0018 e no Estado do Rio de Janeiro sob o nº 84.420.972,
 registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o nº
 143.662, doravante denominada apenas CONCESSIONÁRIA, no ato
 representada por seus Sócios diretores, **ALMIR JOSÉ DA SILVA FILHO**,
 brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade nº
 M-1.063.158 expedida pela SSP/MG e inscrito no CIC sob o nº 281.299.466/53,
 e **ALMIR JOSÉ DA SILVA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da
 Carteira de Identidade nº M-2.258.597 expedida pela SSP/MG e do
 CIC sob o nº 010.228.066/53, ambos residentes e domiciliados Rua
 Farmacêutico Lício de Castro nº 455, Centro, Distrito de Rosário de
 Limeira, no Município de Muriaé-MG. O imóvel objeto da Concessão,
 destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de **Empresa de
 industrialização e comércio do rano de café**, vedada qualquer outra
 destinação, exceto quando devidamente autorizada pela Concedente.
 O presente contrato terá vigência de 20(vinte) anos, a partir da data
 de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de
 igual duração, mediante assinatura de Termo Aditivo. Que as demais
 Cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste
 arquivado. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro
 de 1996. as) *[assinatura]* Oficial - Matrícula nº 06/2378.....

MARIA HELENA ET ALIA COPRE DOB SAUIN
 ins. e inscrita de 2.º Of. T. Fls. - 2
 cartório nº 06/2378 do CGC - RJ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
 30 DEZ 1996

TÍTULO DO PROJETO

PROJETO PARA FINS DE DESMEMBRAMENTO E REMEMBRAMENTO DE ÁREAS

ENDEREÇO ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA

BAIRRO RETA

NÚMERO KM 130 CEP 25.870-000

CIDADE COMENDADOR LEVY GASPARIAN UF RJ

QUADRO DE ÁREAS:

Área L7: 804,50 m² (Remanescente)
 Área L10-A: 195,50 m² (A desmembrar)
 Total: 1.000,00 m²
 Área L10: 1.215,10 m² (Remembrada)

Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
 Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
 CNPJ: 39.554.597/0001-51
 Tel (24) 2254-1094

SOLICITAÇÃO
PREFEITO

Valter Lavinas

RESPONSÁVEL TÉCNICO

Técnico em Construção Civil
 CFT RNF: 04179209705
 ART N: BR20200696636

Marcelo Wagner de Mouta Vasques
 Marcelo Wagner de Mouta Vasques

APROVAÇÃO

SECRETÁRIO DE OBRA

Jeferson Silva Machado
 Jeferson Silva Machado

DESENHO

Jullian Argon

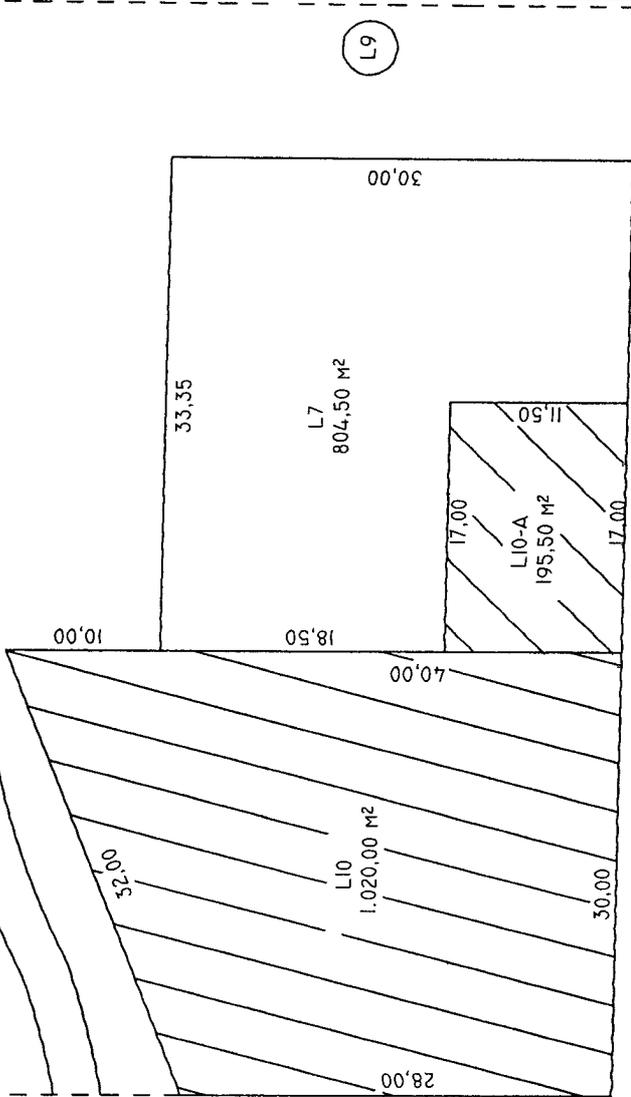
DATA
 10 de Março de 2020
 Tipologia: Lev. Planimétrica

CONTEÚDO DA FOLHA

PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA
1/500

FOLHA
1/1



01 PLANTA SITUAÇÃO
 ESCALA: 1:500

ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA

MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de uma área de terras denominada "L7" com superfície de 1.000,00 m² (mil metros quadrados), que terá uma área de 195,50 m² (cento e noventa e cinco metros e cinquenta décimos quadrados) que passará a ser denominada Área "L10-A", a ser desmembrada e lembrada à Área L10 que tem superfície de 1.020,00 m² (mil e vinte metros quadrados), área esta situada à Estrada União indústria, Km 130, Bairro Reta, Município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro).

Ficando assim descritas com suas características e confrontações:

Área L7 (Remanescente):

Frente: Na extensão de 16,35 m. (dezesseis metros e trinta e cinco centímetros) confronta com a Estrada União Indústria Km 130.

Lado Direito: Em 03 (três) segmentos de reta, o primeiro na extensão de 11,50 m. (onze metros e cinquenta centímetros), o segundo na extensão de 17,00 m. (dezessete metros) confrontam com Área "L10 A"; e o terceiro na extensão de 18,50m. (dezoito metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "L10".

Lado Esquerdo: na extensão de 30,00 m. (trinta metros) confronta com a Área "L9",

Fundos: Na extensão de 33,35 m. (trinta e três metros e trinta e cinco centímetros) confronta com Remanescente da Área "R3".

Superfície: 804,50 m² (oitocentos e quatro metros e cinquenta décimos quadrados).

Área L10-A (A desmembrar):

Frente: Na extensão de 17,00 m. (dezessete metros) confronta com a Estrada União Indústria Km 130.

Lado Direito: Na extensão de 11,50 m. (onze metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "L10".

Lado Esquerdo: Na extensão de 11,50 m. (onze metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "L7".

Fundos: Na extensão de 17,00 m. (dezessete metros) confronta com a Área "L7".

Superfície: 195,50 m² (cento e noventa e cinco metros e cinquenta décimos quadrados).

Área L10 (Lembrada):

Frente: Na extensão de 47,00 m. (quarenta e sete metros) confronta com a Estrada União Indústria Km 130.

Lado Direito: Na extensão de 28,00 m. (vinte e oito metros) confronta com a Área "L11".

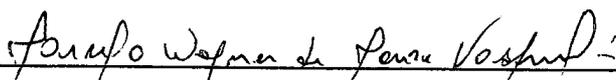
Lado Esquerdo: Em 04 (quatro) segmentos de reta, o primeiro na extensão de 11,50 m. (onze metros e cinquenta centímetros), o segundo na extensão de 17,00 m. (dezessete metros) confrontam com Área "L7"; o terceiro na extensão de 18,50m.

(dezoito metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "L10" e o quarto na extensão de 10,00 m. (dez metros) confronta com Remanescente da Área "R3".

Fundos: Na extensão de 32,00 m. (trinta e dois metros) confronta com Remanescente da Área "R3".

Superfície: 1.215,50 m² (mil duzentos e quinze metros e cinquenta decímetros quadrados).

Comendador Levy Gasparian, 10 de agosto de 2020.



Marcelo Wagner de Moura Vásques

Técnico em Construção Civil

CFT – RNP nº04179209705

CRT - RJ

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL



LIVRO N.º 2 - I

OSIR DA GAMA

MATRÍCULA N.º 2.388

DATA

30 de dezembro de 1996

IMÓVEL: Uma área de terras desmembrada de porção maior, designada LOTE L7, situada na Estrada União Indústria, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de 1.000,00m² (Um mil metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: com frente para a Estrada União Indústria com 33,35m, seguindo pelo lado esquerdo confrontando com a Rua Projetada com 30,00m, depois pelos fundos por 33,35m e pelo lado direito por 30,00m confrontando com área R3. **PROPRIETÁRIA:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, estabelecida na Estrada União Indústria, Km 131, em Comendador Levy Gasparian-RJ, representada pelo Sr. Prefeito, JOEL DA SILVA MAIA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Identidade n° 805.241 expedida em 01.09.1966 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o n° 050.659.257/04, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Fernandes n° 286, Bairro São Domingos da Bastilha, em Comendador Levy Gasparian-RJ. **TRANSMITENTES:** JORGE DE ABREU, empresário, portador da Identidade n° 1.185.008 expedida em 30.05.1984 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o n° 198.051.607/34 e sua mulher MARGARIDA ROSA SCHOLLER DE ABREU, do lar, portadora da Identidade n° 9.800.167 expedida em 26.03.1973 pelo IPF/RJ e inscrita no CIC sob o n° 033.061.037/64, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Presidente Vargas n° 637, apt° 1.003, nesta cidade; e, IMAL-INDÚSTRIA DE MATERIAL AVÍCOLA LTDA, sediada na Estrada União Indústria Km 130 n° 729, em Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o n° 31.156.094/0001-16 e Inscrição Estadual n° 80.826.311. **TÍTULOS:** Adquiridos nos termos das Escrituras Públicas de Desapropriação Amigável, lavrada nestas Notas do 2° Ofício, no Livro n° 130, às fls. 176/177, Ato n° 088 em 26.05.1993, e, no Livro n° 100, às fls. 173/175, Ato n° 074, em 30.10.1985. **VALOR:** NCz\$60.000,00 (Sessenta mil cruzados novos) e Cr\$2.130.000.000 (Dois bilhões, cento e trinta milhões de cruzeiros). **REGISTRO ANTERIOR:** Livro n° 2-1, fls.053, Matrícula n° 2.380, de 30.12.1996, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. as *[assinatura]* Oficial - Matrícula n° 06/2378.

1/2.388: Nos termos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso n° 005, datado de 31.10.1996, prenotado em 26.12.1996, sob o n° 4.400, às fls. 114v° do Livro n° "1", através da qual a proprietária do imóvel, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, **CONCEDE O DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, DO LOTE L7 com a superfície de 1.000,00m²** (Um mil metros quadrados) à Empresa TOKO - INDÚSTRIA E COMÉRCIO, EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Dom Silvério n° 439, Bairro Waldemar de Castro, Município de Castro, Município de Ubá, Estado de Minas Gerais e filial no Município de Três Rios-RJ, na Avenida Rui Barbosa n° 390, Loja 1, Centro, inscrita no CGC/MF sob o n° 25.332.198/0001-31 (matriz) e 25.332.198/0004-84 (filial), no Estado de Minas Gerais sob o n° 699.032013.0018 e no Estado do Rio de Janeiro sob o n° 84.420.972, registrada na Junta Comercial do estado de Minas Gerais sob o n° 143.662, doravante denominada apenas **CONCESSIONÁRIA**, no ato representada por seus Sócios diretores, ALMIR JOSÉ DA SILVA FILHO, brasileiro, casado, industrial, portador da Carteira de Identidade n° M-1.063.158 expedida pela SSP/MG e inscrito no CIC sob o n° 281.299.466/53, e ALMIR JOSÉ DA SILVA, brasileiro, casado, comerciante, portador da Carteira de Identidade n° M-2.258.597 expedida pela SSP/MG e do CIC sob o n° 010.228.066/53, ambos residentes e domiciliados Rua Farmacêutico Licínio de Castro n° 455, Centro, Distrito de Rosário de Limeira, no Município de Muriaé-MG. O imóvel objeto da Concessão, destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de Empresa de industrialização e comércio do ramo de café, vedada qualquer outra destinação, exceto quando devidamente autorizada pela Concedente. O presente contrato terá vigência de 20(vinte) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de igual duração, mediante assinatura de Termo Aditivo. Que as demais Cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste arquivado. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 30 de dezembro de 1996. as *[assinatura]* Oficial - Matrícula n° 06/2378.

RECEBUEMOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 O CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO
 N.º 005, DE DATA DE 31 DE OUTUBRO DE 1996,
 QUE FICA CÓPIA NESTE ARQUIVADO,
 PARA O REGISTRO DE MATRÍCULA N.º 2.388
 DO LIVRO N.º 2 - I, DO CARTÓRIO DE
 REGISTRO DE IMÓVEIS DE TRÊS RIOS - RJ,
 EM 30 DE DEZEMBRO DE 1996.
 O OFICIAL
[assinatura]

MARIA HELENA DE LA ROSA DOS SANTOS
 insc. no cartório de 2.º Of. T. Fls. - 2
 Partida n.º 1111 da CGC

CARTÓRIO DO 2.º OFÍCIO
 30 DEZ 1996

REGISTRO DE IMÓVEIS



LIVRO N.º 2 - K

2º
REGISTRO GERAL
Registro de Imóveis
OSIR JOSÉ DA SILVA
OFICIAL

MATRÍCULA N.º 2.923 DATA 08 de Março de 2001

IMÓVEL: Uma área de terras designada **ÁREA "L9"**, desmembrada de porção maior do Remanescente R3, situada na Estrada União Indústria, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de **330,00m²** (Trezentos e trinta metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: mede 11,00m de frente e de fundos, por 30,00m de frente a fundos por ambos os lados, confrontando pela frente com a referida Estrada União Indústria, pelo lado direito do terreno com a Área L7, pelos fundos com o Remanescente R3, e, pelo lado esquerdo com a Área L1.

PROPRIETÁRIA: **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, estabelecida na Avenida Vereador José Francisco Xavier nº 1, em Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.554.597/0001-51.

TRANSMITENTES: **JORGE DE ABREU**, empresário, portador da Identidade nº 1.185.008 expedida em 30.05.1984 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o nº 198.051.607/34 e sua mulher **MARGARIDA ROSA SCHOLLER DE ABREU**, do lar, portadora da Identidade nº 9.800.167 expedida em 26.03.1973 pelo IPF/RJ e inscrita no CIC sob o nº 033.061.037/64, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados na Rua Presidente Vargas nº 637, aptº 1.003, nesta cidade; e, **IMAL-INDÚSTRIA DE MATERIAL AVÍCOLA LTDA**, sediada na Estrada União Indústria Km 130 nº 729, em Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 31.156.094/0001-16 e Inscrição Estadual nº 80.826.311.

TÍTULO: Nos termos das Escrituras Públicas de Desapropriação Amigável, lavrada nestas Notas do 2º Ofício, no Livro nº 130, às fls. 176/177, Ato nº 088 em 26.05.1993, e, no Livro nº 100, às fls. 173/175vº, Ato nº 074, em 30.10.1985.

REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-K, fls. 074, Matrícula nº 2.922 de 08.03.2001 e Averbação nº 01/2.922 de 08.03.2001 deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 08 de Março de 2001. Ass.) *Marcos*, Substituta Eventual do Registrador- Matrícula nº 94/967.....

R-1/2.923: Nos termos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 022, datado de 05.11.2002, prenotado em 14.02.2002, sob o nº 5.805, às fls. 158vº do Livro nº "1", a proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, acima já qualificada, **CONCEDE O DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO** o imóvel supra, à Empresa **OLIVEIRA SOARES COMÉRCIO DE GÁS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Fonseca Almeida nº 638, casa 02, Bairro Fonseca Almeida, em Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 05.194.289/0001-40 e Inscrição Estadual nº 77.426.213, representada por seus Sócios: **NESTOR RAMOS SOARES**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº 11.872.231-3 expedida pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o nº 281.154.227/20, residente e domiciliado na Rua Nova Paraíba, nº 26, Centro, Paraíba do Sul-RJ e **JOSEMAR DA SILVA OLIVEIRA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da Identidade nº 06.646.044-5 expedida pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o nº 788.778.497/20, residente e domiciliado na Rua Uruguaiana nº 145, Bairro das Palhas, Paraíba do Sul-RJ. O imóvel objeto da Concessão, destina-se exclusivamente a instalação e funcionamento de empresa, tendo por finalidade a exploração de Comércio Varejista de Gás Liquefeito de Petróleo, não podendo mudar a sua destinação, salvo quando devidamente autorizado por decreto. O presente contrato terá vigência de 10(dez) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de igual duração, mediante assinatura de Termo Aditivo. Que as demais Cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste arquivado. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 20 de Fevereiro de 2003. Ass.) *Marcos*, Substituta Eventual do Oficial - Matrícula nº 94/967.....

SELO Nº RCZ35458

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Rua Dr. Walmir Peçanha, 84 - Loja 09, 10
CERTIDÃO

CERTIFICO QUE A PRESENTE COPIA É REPRODUÇÃO AUTÊNTICA DA MATRÍCULA A QUE SE REFERE, EXTRAÍDA NOS TERMOS DO ART. 19, § 1º DA LEI 6.015/73, DE 1973, CONSTANDO TODOS OS EVENTUAIS ÔNUS QUE RECAIAM SOBRE O IMÓVEL.

TRÊS RIOS, 20 FEV 2003



Marcos
2º Ofício
Margarath Alves
de Vasconcelos
Substituta

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
Comarca de Comendador Levy Gasparian
20 FEV 2003
Rua Dr. Walmir Peçanha, 84
TRÊS RIOS, RJ

ANEXO III

ÁREA

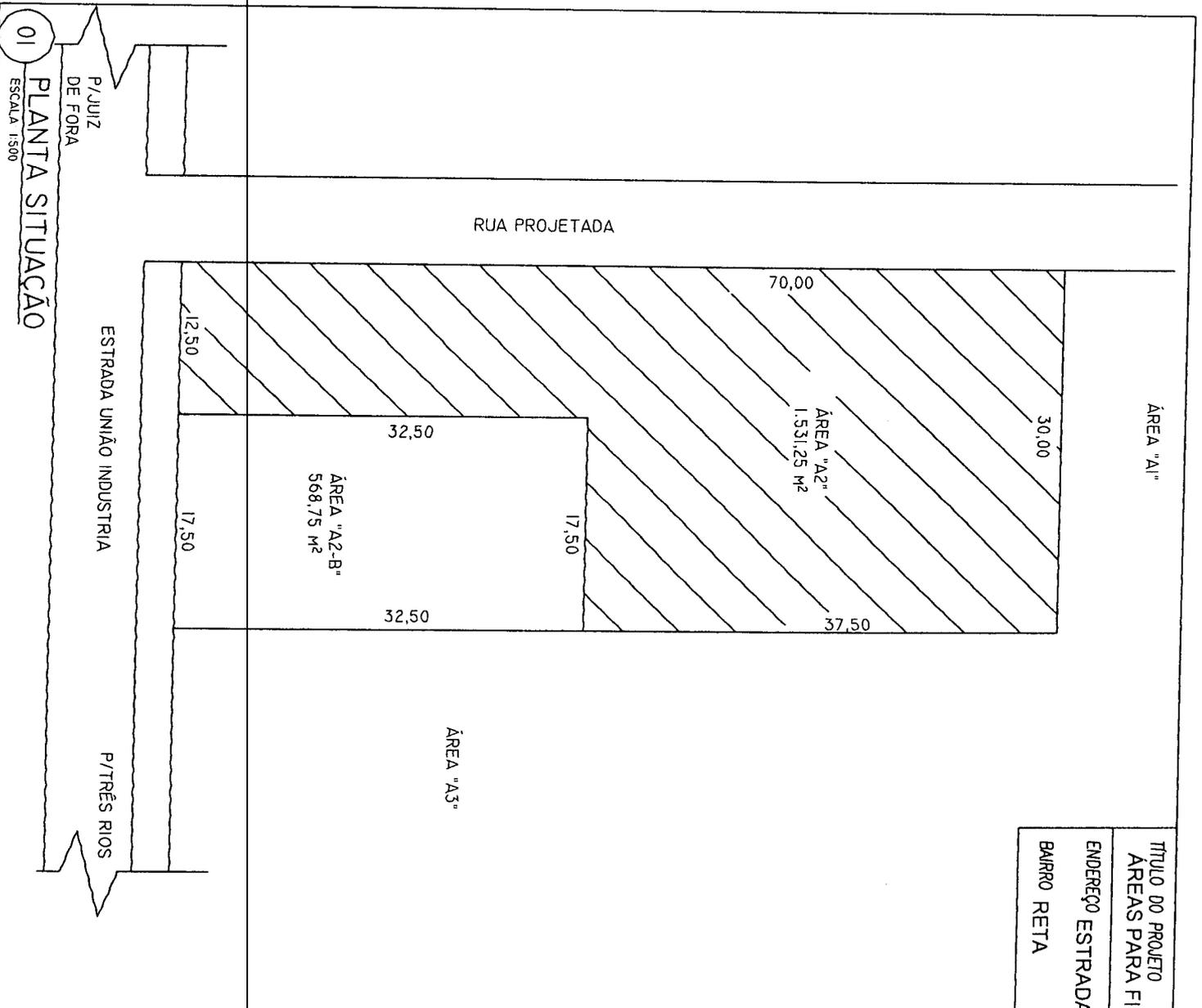
"A2"

1.531,25 m²

TÍTULO DO PROJETO
 ÁREAS PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO

ENDEREÇO ESTRADA UNIÃO INDÚSTRIA Nº131 CEP 25.870-001
 BAIRRO RETA CIDADE COMENDADOR LEVY GASPARIAN UF RJ

QUADRO DE ÁREAS:	
Área "A2":	1.531,25 m ² (Remanescente)
Área "A2-B"	568,75 m ² (Desmembrada)
Total:	2.100,00 m²




Prefeitura de Comendador Levy Gasparian

Avenida Vereador José Francisco Xavier, nº 01, Centro
 Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
 CNPJ: 39.554.597/0001-51
 Tel. (24) 2254-1094

SOLICITANTE
 PRETITO

Valter Lavinas

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Técnico em Construção Civil

CPF Nº: 04.172909705

Marcelo Wagner de Souza Vasques
 Marcelo Wagner de Souza Vasques

APROVAÇÃO
 SECRETÁRIO DE OBRA

[Signature]
 Jefferson Silva Machado

DESENHO
 Juliano Argon

DATA:
 12 de Março de 2020
 Tipologia: Lev. Planimétrica

CONTÉUDO DA FOLHA
 F. TA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/500 FOLHA 1/1



MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de uma área de terras Remanescente denominada Área "A2", com superfície de 1.531,25 m² (mil quinhentos e trinta e um metros e vinte e cinco decímetros quadrados), situada à Estrada União indústria, Km 131, Bairro Reta, Município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro). Ficando assim descritas com suas características e confrontações:

Área "A2" (Remanescente):

Frente: Na extensão de 12,50 m. (doze metros e cinquenta centímetros) confronta com a Estrada União Indústria Km 131.

Lado Direito: Na extensão de 70,00 m. (setenta metros) confronta com a Rua Projetada (Antiga área do Remanescente "A1")

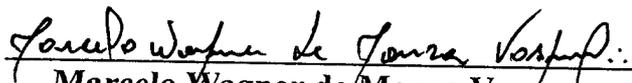
Lado Esquerdo: Em 03 (três) segmentos de reta, o primeiro na extensão de 32,50 m. (trinta e dois metros e cinquenta centímetros), o segundo na extensão de 17,50 m. (dezessete metros e cinquenta centímetros) confrontam com Área "A2-B"; e o terceiro na extensão de 37,50m. (trinta e sete metros e cinquenta centímetros) confronta com a Área "A3".

Fundos: Na extensão de 30,00 m. (trinta metros) confronta com Remanescente da Área "A1".

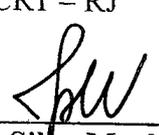
Superfície: 1.523,25 m² (mil quinhentos e vinte e três metros e vinte e cinco decímetros quadrados).

Comendador Levy Gasparian, 11 de agosto de 2020.

Resp. Técnico:


Marcelo Wagner de Moura Vasques
Técnico em Construção Civil
CFT - RNP nº04179209705
CRT - RJ

Aprovação:


Jeferson Silva Machado
Secretário de Obras

Solicitante:

Valter Lavinas
Prefeito

MATRÍCULA N.º 2.252

DATA 18 de dezembro de 1995.

IMÓVEL: Uma área de terras designada ÁREA "A2" desmembrada de porção maior da Área "A", situada na Estrada União Indústria, Km 131, no Município de Comendador Levy Gasparian, Comarca de Três Rios-RJ, com a superfície de 2.100,00m² (Dois mil e cem metros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a referida Estrada União Indústria, onde mede 30,00m- 17°23'10"NE; pelo lado direito do terreno confronta com a Área "A1"-remanescente, na extensão de 70,00m- 73°17'53"SE/NO; pelos fundos confronta também com a Área "A1"-remanescente, onde mede 30,00m- 17°23'10"NE/SO; e, pelo lado esquerdo confronta com a Área "A3", na extensão de 70,00m- 73°17'53"SE/NO. PROPRIETÁRIA. PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, estabelecida na Estrada União Indústria, Km 135, em Comendador Levy Gasparian-RJ, representada pelo Sr. Prefeito, JOEL DA SILVA MAIA, brasileiro, casado, aposentado, portador da Identidade nº 805.241 expedida em 01.09.1966 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o nº 050.659.257/04, residente e domiciliado na Rua Leopoldo Fernandes nº 286, Bairro São Domingos da Bastilha, em Comendador Levy Gasparian-RJ. TRANSMITENTES: a firma CERÂMICA ETERNA LTDA., estabelecida na Estrada União Indústria Km 131, em Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 29.775.699/0001-43, estando sua última alteração contratual de nº 5, registrada e arquivada na JUCERJA sob o nº 504152 em 01.10.1990, representada por seus sócios gerentes, AGOSTINHO DE SOUZA LEITE FILHO, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB/RJ sob o nº 31.485 e no CIC sob o nº 119.756.957/04, com escritório na Praça da Autonomia nº 40, sala 704, nesta cidade, e, SUELI MARIA LIMA, brasileira, solteira, maior, comerciante, portadora da Identidade nº 08724074-3 expedida em 05.04.1988 pelo IPF/RJ e inscrita no CIC sob o nº 614.994.397/68, residente e domiciliada na Rua Ana Barbosa Pereira nº 150, Vila Estrela, nesta cidade. TÍTULO: Escritura Pública de Desapropriação, lavrada nestas Notas do 2º Ofício desta Comarca, no Livro nº 130 às fls. 143/144vº, Ato nº 072, de 30.04.1993. REGISTRO ANTERIOR: Livro nº 2-D, às fls. 079, Matrícula nº 1.882, de 13.12.1993. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 18 de dezembro de 1995. as) [Assinatura], Oficial- Matrícula nº 06/2378.

R-1/2.250: Nos termos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 006/95/GP, datado de 10.07.1995, prenotado em 06.12.1995, sob o nº 4.180, às fls. 108 do Livro nº "1", através da qual a proprietária do imóvel, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, acima já qualificada, CONCEDE O DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, O IMÓVEL SUPRA, DESIGNADO COMO ÁREA "A2", com a superfície de 2.100,00m² à Empresa MÚLTIPLA MÁRMORES COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua Cel. José Bastos, 661- Aeroporto Itaperuna-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 74.019.704/0001-42 e no Estado sob o nº 84.785.210, representada por: ANTÔNIO LUIZ GUIMARÃES DE OLIVEIRA FILHO, brasileiro, casado comerciante, portador da Identidade nº 4.359.615 expedida pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o nº 775.624.217/04 e ROSELIA CALDAS DE OLIVEIRA, brasileira, casada comerciante, portadora da Identidade nº 05424775-4 expedida pelo IPF/RJ e inscrita no CIC sob o nº 014.484.548/24, ambos residentes e domiciliados na Rua Apolinário Cunha, 337, Aptº 102, na cidade de Itaperuna-RJ. O imóvel objeto da concessão, destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de Indústria e Comércio e Representações, do ramo de mármore e granitos, vedada qualquer outra destinação, exceto quando devidamente autorizada pela Concedente. O presente contrato terá vigência de 20 (vinte) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de igual duração, mediante assinatura de Termo Aditivo, observado o interesse das partes. Que as demais Cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste arquivado. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 18 de dezembro de 1995. as) [Assinatura], Oficial Matrícula nº 06/2378.

AV-2/2.250: Procedo-se esta averbação nos termos do Decreto nº 264, datado de 18.11.1996, prenotado em 26.12.1996, sob o nº 4.395, às fls. 114vº do Livro nº "1", para fazer constar a Rescisão do Contrato nº 006/95/GP, datado em 10.06.1995, firmado entre a Prefeitura Municipal de Comendador Levy Gasparian e a empresa Múltipla Mármore- Comércio E Representações Ltda, registrada sob o nº R-1/2.250 acima, conforme informações constantes do Processo Administrativo nº 002645, de 20 de agosto de 1996, publicado o Edital no Jornal Tribuna Post, de 19.11.1996, que ficam neste arquivados. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 03 de Janeiro de 1997. as) [Assinatura], Substituta Eventual do Titular.

R-3/2.250: Nos termos do Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 161, datado de 30.04.1997, prenotado em 20.05.1997, sob o nº 4.408, às fls. 116vº do Livro nº "1", através da qual a proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, estabelecida na Avenida Vereador José Francisco Xavier nº 01, em Comendador Levy Gasparian-RJ, no ato devidamente representada pelo Sr. Prefeito, José Bento Argon Sobrinho, brasileiro, casado, aposentado, portador da Identidade nº 823.545 expedida em 02.01.1967 pelo IPF/RJ e inscrito no CIC sob o nº 198.133.177/87, residente e domiciliado na Estrada União Indústria Km 132, nº 208, em Comendador Levy Gasparian-RJ, CONCEDE O DIREITO REAL DE USO, A TÍTULO GRATUITO, O IMÓVEL SUPRA, DESIGNADO COMO ÁREA "A2", com a superfície de 2.100,00m² à Empresa DURASUL- ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, inscrita no CGC/MF sob o nº 00.587.989/0001-81 e no Estado sob o nº 096/2.515.469, representada por seu sócio gerente, CRISTIANO COPPES RODRIGUES, brasileiro, solteiro, metalúrgico, portador da Identidade nº 6049000539 expedida pela SSP/RS e inscrito no CIC sob o nº 586.911.460/87, residente e domiciliado na Rua Upamototi, 967, na cidade de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul. O imóvel objeto da concessão, destina-se exclusivamente à instalação e funcionamento de Empresa do Ramo de estruturas metálicas e construção civil, vedada qualquer outra destinação, exceto quando devidamente autorizada por Lei específica. O presente contrato terá vigência de 20 (vinte) anos, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por um ou mais períodos de igual duração, mediante assinatura de Termo Aditivo. Que as demais Cláusulas são as constantes do referido Contrato, que fica cópia neste arquivado. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 23 de Maio de 1997. as) [Assinatura], Substituta Eventual do Registrador.

AV-4/2.250: Procedo-se esta averbação nos termos do Decreto nº 303, datado de 22.09.1997, prenotado em 23.09.1997, sob o

ANEXO IV

ÁREA

"VALE DO YPÊ A3"

12.026,85 m²

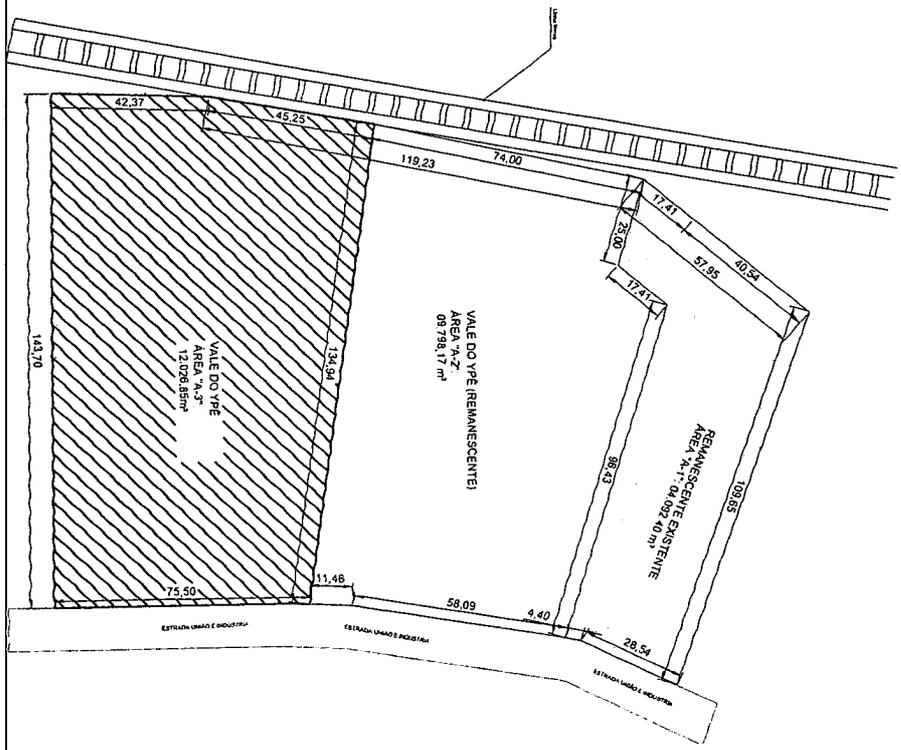
TÍTULO DO PROJETO
 ÁREAS PARA FINS DE CONCESSÃO DE USO

ENDEREÇO ESTRADA UNIÃO INDUSTRIAL, KM129 NÚMERO 140 CEP 25.870-000

BAIRRO RETA CIDADE COMENDADOR LEVY GASPARIAN UF RJ

QUADRO DE ÁREAS:
 Área "A-1" : 04.092,40 m² (Remanescente Existente)
 Área "A-2" : 09.798,17 m² (Remanescente)
 Área "A-3" : 12.026,85 m² (Desmembrada)

Total: 25.917,42 m²



Prefeitura de Comendador
Levy Gasparian

Avenida Varadour José Francisco Xavier, nº 01, Centro
 Comendador Levy Gasparian/RJ - CEP: 25.870-000
 CNPJ: 39.554.597/0001-51
 Tel: (24) 2254-1094

SOLICITAÇÃO
 PRETÉRITO

Valter Lavinas

RESPONSÁVEL TÉCNICO
 Técnico em Construção Civil
 CPF RNP: 04179209705
 ART. N.º: _____

Goardo de Menezes de Sousa Velloso
 Marcelo Wagner de Moura Vasques

APROVAÇÃO
 SECRETÁRIO DE OBRA

[Signature]

Jefferson Silva Machado

DESENHO
 Jullian Argon

DATA:
 13 de Março de 2020
 Tipologia: Lev. Planimétrica

CONTÉUDO DA FOLHA
 PLANTA DE SITUAÇÃO

ESCALA 1/2000 FOLHA 1/1

01 PLANTA SITUAÇÃO
 ESCALA: 1:2000

MEMORIAL DESCRITIVO

Trata-se de uma área de terras denominada "Vale do Ypê" com superfície total de 25.917,42 m² (vinte e cinco mil novecentos e dezessete metros e quarenta e dois decímetros quadrados), situada à Estrada União Indústria, Km 129, Bairro Reta, Município de Comendador Levy Gasparian, Estado do Rio de Janeiro. Área esta que será desmembrada em 03 (três) Áreas para Fins de Concessão de Uso, conforme projeto aprovado.

Ficando assim descritas com suas características e confrontações:

Área "A-1" (Remanescente):

Frente: Em 02 (dois) segmentos de reta, o primeiro na extensão de 28,54 m. (vinte e oito metros e cinquenta e quatro centímetros) e o segundo na extensão de 4,40 m. (quatro metros e quarenta centímetros), confrontam com a Estrada União Indústria Km 129.

Lado Direito: Em 03 (três) segmentos de reta, o primeiro na extensão de 96,43 m. (noventa e seis metros e quarenta e três centímetros), o segundo na extensão de 17,41 m. (dezessete metros e quarenta e um centímetros) e o terceiro na extensão de 25,00. (vinte e cinco metros) confrontam com a Área "A-2".

Lado Esquerdo: na extensão de 109,65 m. (cento e nove metros e sessenta e cinco centímetros) confronta com a Área de Quem de Direito.

Fundos: Na extensão de 57,65 m. (cinquenta e sete metros e sessenta e cinco centímetros) confronta com a Faixa de Domínio da MRS SR-3 (Ferrovia).

Superfície: 4.092,40 m² (quatro mil e noventa e dois metros e quarenta decímetros quadrados).

Área "A-2" (A desmembrar):

Frente: Em 02 (dois) segmentos de reta, o primeiro na extensão de 58,09 (cinquenta e oito metros e nove centímetros) e o segundo na extensão de 11,46m. (onze metros e quarenta e seis centímetros), confrontam com a Estrada União Indústria Km 129.

Lado Direito: Na extensão de 134,94 m. (cento e trinta e quatro metros e noventa e quatro centímetros) confronta com a Área "A-3".

Lado Esquerdo: Em 03 (três) segmentos de reta, o primeiro na extensão de 96,43 m. (noventa e seis metros e quarenta e três centímetros), o segundo na extensão de 17,41 m. (dezessete metros e quarenta e um centímetros) e o terceiro na extensão de 25,00. (vinte e cinco metros) confrontam com a Área "A-1".

Fundos: Na extensão de 74,00 m. (setenta e quatro metros) confronta com a Faixa de Domínio da MRS SR-3 (ferrovia).

Superfície: 9.798,17 m² (nove mil setecentos e noventa e oito metros e dezessete decímetros quadrados).

Area "A-3" (A desmembrar):

Frente: Na extensão de 75,50 m. (setenta e cinco metros e cinquenta centímetros) confronta com a Estrada União Indústria Km 129.

Lado Direito: Na extensão de 143,70 m. (cento e quarenta e três metros e setenta centímetros) confronta com a Área de Quem de Direito.

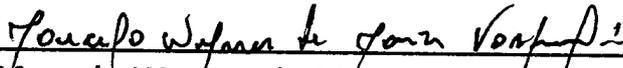
Lado Esquerdo: Na extensão de 134,94 m. (cento e trinta e quatro metros e noventa e quatro centímetros) confronta com a Área "A-2".

Fundos: Em 02 (dois) segmentos de reta, o primeiro na extensão de 42,37 m. (quarenta e dois metros e trinta e sete centímetros) e o segundo na extensão de 45,25 m. (quarenta e cinco metros e vinte e cinco centímetros), confrontam com a Faixa de Domínio da MRS SR-3 (Ferrovia).

Superfície: 12.026,85 m² (doze mil e vinte e seis metros e oitenta e cinco decímetros quadrados).

Comendador Levy Gasparian, 13 de agosto de 2020.

Resp. Técnico:



Marcelo Wagner de Moura Vasques

Técnico em Construção Civil

CFT – RNP nº04179209705

CRT – RJ

Aprovação:



Jeferson Silva Machado

Secretário de Obras

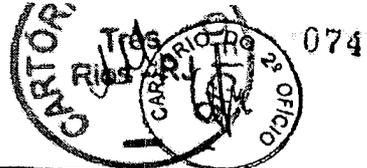
Solicitante:

Valter Lavinias

Prefeito

CERTIDÃO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Folha 015 Proc N° 4487/2014



LIVRO N.º 2 - N.º

MATRÍCULA N.º 3.675

DATA 16 de Maio de 2011

IMÓVEL: Uma área de terras designada **ÁREA "A"**, composta das Áreas 3, 4, 5 e 6, situada na Estrada União e Indústria - RJ-151, no Município de Comendador Levy Gasparian-RJ, com a superfície de total de **25.917,42m²** (vinte e cinco mil, novecentos e dezessete metros e quarenta e dois decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações: pela frente confronta com a Estrada União e Indústria - RJ-151, através de quatro segmentos de reta: o primeiro do marco E1 ao 11 medindo 61,60m - 42°37'42"NE, o segundo do marco 11 ao 10 medindo 18,40m - 46°52'49"NE o terceiro do marco 10 ao 8 medindo 62,49m 52°49'47"NE, e o quarto do marco 8 ao A1, onde mede 28,54m - 63°39'48"NE; pelo lado esquerdo confronta com a Área nº 2 do marco A1 ao A2 na extensão de 109,65m - 24°52'20"SE; pelos fundos confronta com a Estrada de Ferro Central do Brasil (MRS Logística S.A.), por três segmentos de reta: o primeiro do marco A2 ao 32 medindo 57,95m - 79°20'25"SE, o segundo do marco 32 ao 31 medindo 119,25m - 56°52'19"SO, o terceiro do marco 31 ao E2 medindo 49,00m - 43°54'15"SO; e pelo lado direito confronta com a Área 7 do marco E2 ao E1 medindo 143,70m - 47°45'29"SE.

PROPRIETÁRIA: PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN, estabelecida na Avenida Vereador José Francisco Xavier nº 1, em Comendador Levy Gasparian-RJ, inscrita no CGC/MF sob o nº 39.554.597/0001-51. **TRANSMITENTES: ALCÍDIO DE ANDRADE CARVALHO**, acima já qualificado, e sua mulher **ROSA PEDROSO CARVALHO**, brasileira, do lar, portadora da Identidade nº 161.537 expedida em 27.05.1968 pelo IPF/RJ, ambos inscritos no CIC sob o nº 015.618.047/20, casados sob o regime da comunhão de bens anterior à Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Duque de Caxias nº 234, nesta cidade de Três Rios-RJ. **TÍTULO:** Escritura Pública de Desapropriação Amigável, lavrada nestas Notas do 2º Ofício, no Livro nº 170, fls.035/037vº, Ato nº 020, em 08.04.2002. **REGISTROS ANTERIORES:** Livro nº 2-H, fls. 104 à 107, Matrículas nºs 2.156 à 2.159, de 30.04.2002, e a Unificação sob os nºs 02/2.156 à 2.159 de 16.05.2011, deste Cartório. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 16 de Maio de 2011. Ass.) [Assinatura] - Escrevente - Matrícula nº 94/2014.

SELOS NºS RRM 01845/01846/08147/01848

AV-1/3.675: Procede-se esta Averbação nos termos do Requerimento datado de 09.12.2010, prenotado em 16.05.2011, sob o nº 7063 do Livro nº "1", feito ao Titular deste Cartório pela proprietária do imóvel objeto da presente Matrícula, **PREFEITURA MUNICIPAL DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN**, acima já qualificada, para fazer constar o **DESMEMBRAMENTO** da área supra, de uma Área de terras denominada "**Vale do Ypê**" com a superfície de **21.525,02m²**, para a qual será aberta Nova Matrícula de nº 3.676, às fls. 075 do Livro nº 2-N. **FIGANDO NA PRESENTE MATRÍCULA O REMANESCENTE DA ÁREA "A", COM A SUPERFÍCIE DE 4.092,40m²**, que assim se descreve e caracteriza: "O Remanescente da Área "A" situada na Estrada União e Indústria - RJ-151, no Município de Comendador Levy Gasparian-RJ, com a superfície de **4.092,40m²** (Quatro mil, noventa e dois metros e quarenta decímetros quadrados), com as seguintes medidas e confrontações, pela frente confronta com a Estrada União e Indústria - RJ 151, por dois segmentos de reta: o primeiro do marco 9 ao 8 medindo 4,40m - 52°49'47"NE e o segundo do marco 8 ao A1 medindo 28,54m - 63°39'48"NE; pelo lado esquerdo confronta com a Área nº 2, do marco A1 ao A2 na extensão de 109,65m - 24°52'20"SE; pelos fundos confronta com a Estrada de Ferro Central do Brasil (MRS Logística S.A.), por um segmento de reta do marco A2 ao 33 medindo 40,54m - 79° 20'25"SE; e, pelo lado direito confronta com a Área desmembrada denominada "**Vale do Ypê**", por um seguimento de reta do marco 33 ao 9 medindo 122,71m - 26°53'09"SE. Tudo de acordo com a Planta Aprovada em 11.11.2010 pela Secretária de Obras da PMCLG, Memorial Descritivo, Guia do ART/CREA nº IN00438973, que ficam neste arquivados. A presente Averbação está isento de pagamento de custas, conforme permite a Portaria nº 84/2010, Inciso VI, letra "d", publicada no Diário Oficial do Estado. O referido é verdade, dou fé. Três Rios, 16 de Maio de 2011. Ass.) [Assinatura] - Escrevente - Matrícula nº 94/2014.

SELO Nº RRM01853

Certifico que a partir do dia 01.06.2009, a competência dos Registros dos Imóveis situados no Município de Comendador Levy Gasparian, passou a ser no **CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE COMENDADOR LEVY GASPARIAN-RJ**, de acordo com a Portaria nº 80/2009 publicada no Diário Oficial do estado em 02.07.2009.

CERTIDÃO

Certifico que a presente cópia é reprodução autêntica da matrícula a que se refere, extraída nos termos do Art.19, § 1º da Lei 6.015/73, dela constando todos os eventuais ônus que recaiam sobre o imóvel.

Três Rios, 28 de março de 2014.
Emolumentos . JUSTIÇA GRATUITA

[Assinatura]
Margareth Alves do Nascimento
Substituta

[Assinatura]

Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
Selo Eletrônico nºEADG69234-HZO
Consulte a validade do selo em
<https://www.tjrj.jus.br/sitepublico>

2º OFÍCIO
TRÊS RIOS - RJ
SELO ELETRÔNICO